



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 5.177, DE 20 DE JULHO DE 2.023

“Institui no Município de São João da Boa Vista SP, a semana municipal de incentivo ao esporte paralímpico e dá outras providências”

(Autor: Vereador Heldreiz Muniz – REDE)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São João da Boa Vista - SP “Semana de Incentivo ao esporte Paralímpico”, a ser realizada anualmente no mês de setembro, na semana correspondente aos dias 21 e 22 para incentivar o esporte Paralímpico no Município de São João da Boa Vista SP.

Art. 2º - A Semana Municipal de incentivo ao esporte Paralímpico terá como objetivos:

- I – incentivar a prática de esportes por pessoas com deficiência;
- II – sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates ao assunto;
- III – promover ações públicas conjuntas entre órgãos da Administração Municipal voltadas a pessoa com deficiência e a comunidade em geral;
- IV – realizar atividades, divulgação e valorização da prática do esporte por pessoas com deficiência no município de São João da Boa Vista SP;
- V - incentivar o acesso e disponibilização ao esporte adaptado desde a infância, incluindo nas agendas escolares;
- VI - incentivar o acesso e disponibilização ao esporte adaptado em toda a comunidade municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo terá um prazo de noventa dias para regulamentar a presente lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (20.07.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial do Município nº 1395 na edição do dia 10/10/23

Secretário Geral Anessor